## PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

N°. 232/2013

Designa representante legal do Programa BPC na Escola.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

- Art. 1°- Designar a Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Sr<sup>a</sup>. **Kedma Suely de Souza Santos**, Representante Legal do Programa Benefícios de Prestação Continuada BPC NA ESCOLA, no Município de Barra BA.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 1° de janeiro de 2013, ficando revogada a Portaria nº 180/2011.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA, 27 de maio de 2013.

**Artur Silva Filho** Prefeito Municipal